



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19.....

PROTOCOLO N.º 50/70

.....
.....
.....
.....

AUTUAÇÃO

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

.....



JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Linhares, 30 de novembro de 1970

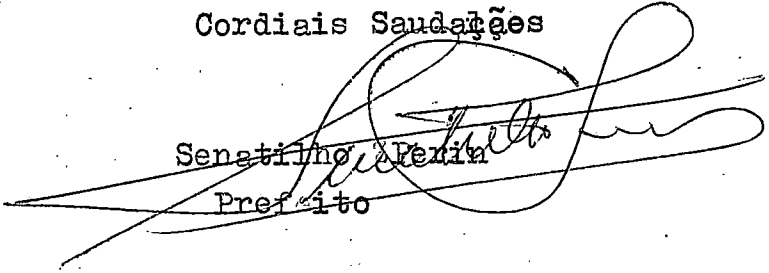
Ofício nº 386/70

Sr. Presidente,

Como de costume em todos os anos, estamos enviando a V. Exas. o ante-projeto de Lei que pede autorização para conceder o abono de natal aos funcionários públicos municipais, com tribuindo em linhas paralelas com o pessoal regido pelas Leis Trabalhistas em exercício nesta Prefeitura.

Certos das costumeiras e honrosas atenções de V. Exas., aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações


Senatino Pereira
Prefeito

Exmo. Sr.

Antonio Freitas da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Linhares - ES.

Nesta

CONCEDE ABONO DE NATAL AO FUNCIONALISMO
MUNICIPAL DE LINHARES E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

- Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Linhares autorizado a conceder aos funcionários Municipais o abono de Natal, correspondente ao exercício do funcionário.
- Artº 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância necessária, que correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções,

Visto:




JS

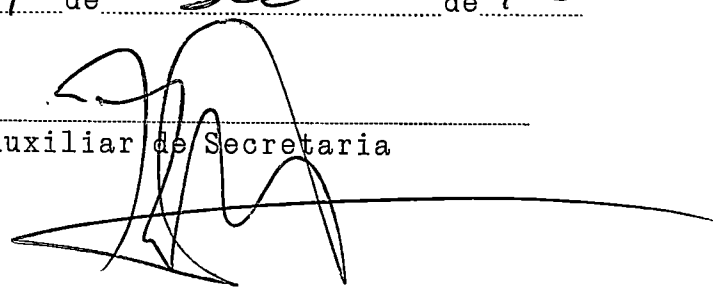
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º 50,70, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 7 de Dez de 70

Auxiliar de Secretaria

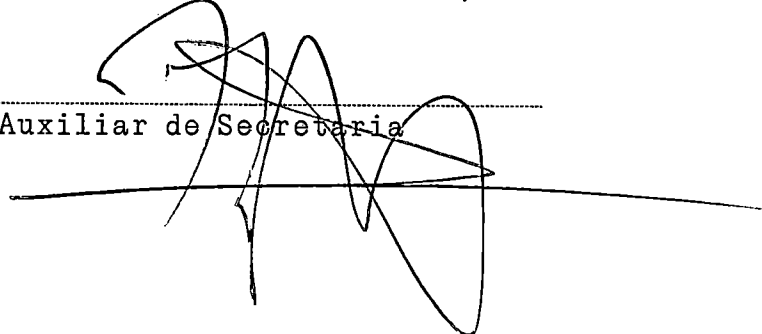


CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º 50,70,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em, 7 de Dez de 70

Auxiliar de Secretaria



SS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

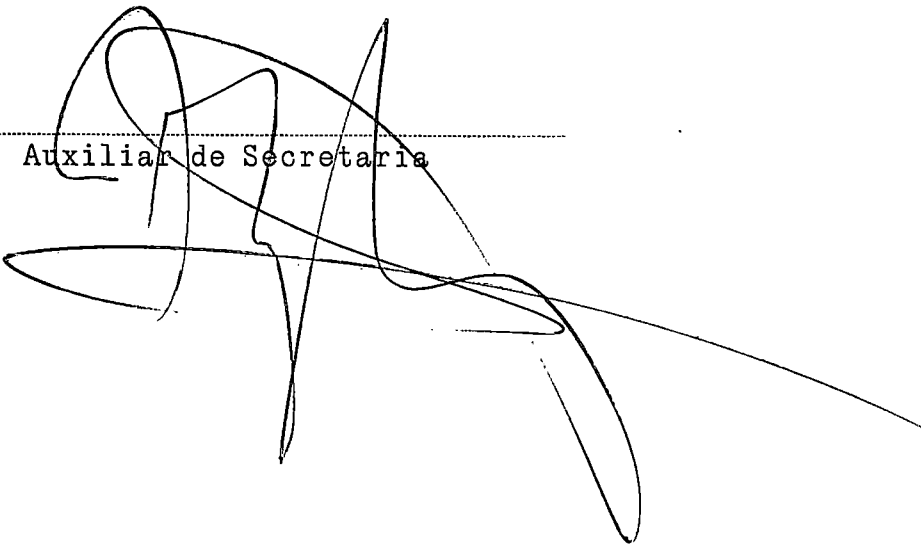
REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de Justiça,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 50/70, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 7 de Ago de 70

Auxiliar de Secretaria





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

A Comissão de Justiça reunida hoje em sua sala
das sessões, resolveu oferecer parecer favorável à presente
matéria quanto a sua constitucionalidade.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 07 de Dezembro de 1.970

Presidente:

Relator:

Membro:

Maigles
Wanderlei Basiani
Jaime Johnson

25



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 50.70, que recebeu em data de 7 de Dez de 70, o parecer favorável da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 7 de Dez de 70

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

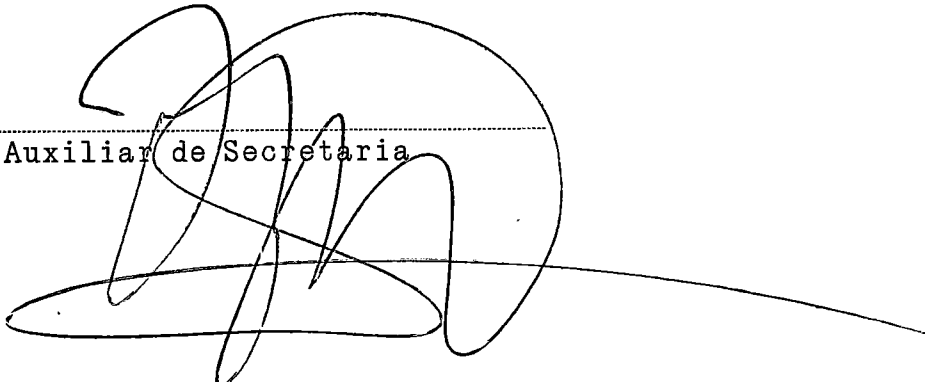
REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de FINANÇAS,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 50,70, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 7 de 12 de 70

Auxiliar de Secretaria



55



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças reunida hoje em suas salas das sessões, resolveu oferecer parecer favorável à presente matéria em todos os seus termos.

[Handwritten signature]

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 07 de dezembro de 1970

Presidente: Manassés dos Reis
Relator: Roberto de Almeida e Silva
Membro: Amílcar Guilherme de Jesus

SS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 50,70, que recebeu em data de 7 de Dez de 70, o parecer fa 1901 da Comissão de FINANÇAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 7 de Dez de 70

.....
Auxiliar de Secretaria

SS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres favorá
veis das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º 5070, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em 7 de Dezo de 70

.....
Auxiliar de Secretária

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres favorá
veis, das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º 5070 encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo anteproj

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, 7 de 12 de 70

Antônio Freitas da Silva
Presidente



233

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
auto de fecho, que nesta Casa recebeu o n.º 572,
estando devidamente transcrito às fls. do livro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, 7 de Dez de 70

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

Leão B. Silva
Secretário

Antônio Freitas de Silva
Presidente